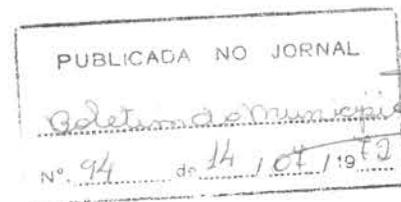


Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.491/72
de 13 de julho de 1972

9-7
Q

Declara desnecessário os
cargos do Departamento -
de Água e Esgôto.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo único do artigo 100, da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.1969, combinado com o artigo 14 da Lei Municipal nº 1593 de 02 de março de 1971, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1593 de 02 de março de 1971, autorizou o Executivo Municipal, a constituir a sociedade por ações denominada Companhia Municipal de Água e Esgôto - "COMAE";

Considerando que por força da escritura pública lavrada as fls. 156 usque 190 do livro nº 377, do 1º Tabelionato desta cidade, todos os bens do antigo Departamento de Água e Esgôto, foram incorporados ao patrimônio da COMAE;

Considerando que a transferência dos bens do D.A.E. para a COMAE, automaticamente, extinguiu naquele Departamento os serviços cuja natureza e finalidade constituem os objetos da nova Sociedade; e

Considerando, finalmente, que a COMAE, já se encontra estruturada e, portanto, assumiu, definitivamente, a distribuição de água potável e disposição de esgotos sanitários, até então, a cargo do Departamento de Água e Esgôto;

DECRETA:

Artigo 1º -

São considerados desnecessários os seguintes cargos do Departamento de Água e Esgôto:

- a) 1 (um) cargo de Chefe de Departamento, padrão 20, classificação PPI;
- b) 1 (um) cargo de Chefe de Divisão de Obras e Projetos, padrão 20, classificação PPII;
- c) 1 (um) cargo de Chefe de Divisão de Tratamento e Operações, padrão 18, classificação PPIII;
- d) 1 (um) cargo de Encarregado da extensão de rede de esgôto e ligação domiciliar padrão 14, classificação PPIII;
- e) 1 (um) cargo de Encarregado de manutenção e oficinas, padrão 16, classificação PPIII;
- f) 1 (um) cargo de Encarregado de Tratamento de Esgotos, padrão 14, classificação PPIII;

12.11/57/72

- g) 1 (um) cargo de Encarregado de expediente, padrão 16, classificação PPIII;
- h) 1 (um) cargo de tratamento d'água e poços profundos, padrão 14, classificação PPIII;
- i) 2 (dois) cargos de auxiliar de tratamento d'água, padrão 10, classificação PPIII;
- j) 5 (cinco) cargos de manobristas de Registros Hidraulicos, padrão 8, classificação PPIII;
- k) 1 (um) cargo de Encarregado de extensão de rede d'água e ligação domiciliar, padrão 14, classificação PPIII;
- l) 1 (um) cargo de Encarregado de controle, padrão 14, classificação PPIII;
- m) 1 (um) cargo de Encarregado de hidrômetros, padrão 14, classificação PPIII; e
- n) 2 (dois) cargos de Oficial Administrativo, padrão 10, classificação PPIII.

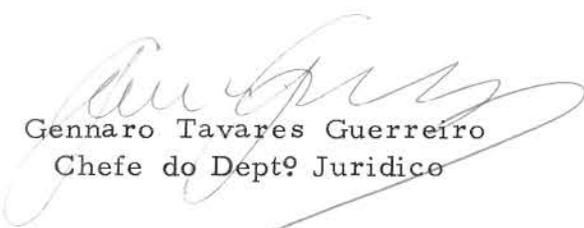
Artigo 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de julho de 1972.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Jurídico, aos treze dias do mes de julho ao ano de mil novecentos e setenta e dois.


Gennaro Tavares Guerreiro
Chefe do Deptº Jurídico

SSO/DJ/BNC/lpt